



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova prática, **fica mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Prática em 13 de agosto de 2014, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link [Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova prática](#).

Art. 2º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova de títulos, **fica mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova de Títulos, em 21 de agosto de 2014 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link [Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos](#).

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2014, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 4º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h do dia 03/09/2014 até às 23h59min do dia 04/09/2014, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São João do Caiuá/PR, 02 de setembro de 2014.

José Carlos da Silva Maia
Prefeito Municipal de São João de Caiuá